

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 183/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
910	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LZER			
1710	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	140.000,00
Total da Unidade				140.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
750	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	33.000,00
810	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
840	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
850	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física	10.000,00
880	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	16.000,00
Total da Unidade				99.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2012	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1350	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA – MOD. ESPECIAL – FUNDEB			
1560	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2860	3390.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Tercei	10.000,00
2880	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica	21.000,00
Total da Unidade				31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de agosto de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
0
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.08.12 13:47:10 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 183/2021.

DECRETO Nº 183/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
910	3390.39.00.00	01107	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LZER			
1710	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	140.000,00
Total da Unidade				140.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal n.º 1226/2020.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
750	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	33.000,00
810	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
840	3390.33.00.00	01107	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
850	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
880	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	16.000,00
Total da Unidade				99.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.364.0006-2012	MANUT. TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS			
1350	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.367.0006-2019	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA – MOD. ESPECIAL – FUNDEB			
1560	3350.43.00.00	01000	Subvenções Sociais	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO			
2860	3390.34.00.00	01000	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Tercei	10.000,00

2880	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	21.000,00
Total da Unidade				31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de agosto de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D9684D44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/08/2021. Edição 2320

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>